

três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa, Prefeito Municipal de Chaves**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010, no período de **01/05 a 31/12/10**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 12.848.096,88 (doze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.801.437,98 (onze milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.046.658,90 (um milhão, quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 405/16

(Processo nº 0780012000-00)

(Resolução nº 11.982, de 03.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Mário Cezar Sobral Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Mário Cezar Sobral Martins, Prefeito Municipal de São João do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2000, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 79.649,14 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 77.649,14 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 406/16

(Processo nº 740032010-00)

(Acórdão nº 28.541, de 11.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.081, de 04.03.16)

De Notificação, da senhora **Ana Alzira Maciel dos Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Alzira Maciel dos Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odévalas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 35.830,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 407/16

(Processo nº 920012013-00)

(Acórdão nº 28.381, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Joaquim Nogueira Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Joaquim Nogueira Neto, Prefeito Municipal de Dom Eliseu**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 408/16

(Processo nº 183172004-00)

(Acórdão nº 27.222, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)

De Notificação, da senhora **Maria do Socorro Cavalcante da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Socorro Cavalcante da Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Breves**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.810.344,56 (um milhão, oitocentos e dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 409/16

(Processo nº 642242013-00)

(Acórdão nº 28.706, de 10.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, da senhora **Lizanka Paola Rodrigues Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Lizanka Paola Rodrigues Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 410/16

(Processo nº 1400012010-00)

(Acórdão nº 28.505, de 02.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Maxweel Rodrigues Brandão, Prefeito Municipal de Placas**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 411/16

(Processo nº 201410963-00)

(Acórdão nº 28.958, de 26.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.133, de 23.05.16)

De Notificação, da senhora **Cláudia do Socorro Silva de Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cláudia do Socorro Silva de Melo, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua**, referente aos Contratos Temporários, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 412/16

(Processo nº 572182010-00)

(Acórdão nº 28.740, de 10.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.127, de 13.05.16)

De Notificação, da senhora **Lindoia Castro Moreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Lindoia Castro Moreira, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Ponta de Pedras**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta

dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 413/16

(Processo nº 042042005-00)

(Acórdão nº 28.735, de 10.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.113, de 25.04.16)

De Notificação, da senhora **Maria Helayne Bezerra Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Helayne Bezerra Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 414/16

(Processo nº 1360042003-00 * 200407749-00)

(Acórdão nº 28.744, de 15.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Leomárcio Gomes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Leomárcio Gomes da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 17.953,66 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.953,66 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 415/16

(Processo nº 1420042007-00)

(Acórdão nº 28.966, de 28.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, do senhor **Orleandro Alves Feitosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Orleandro Alves Feitosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 416/16

(Processo nº 173992010-00)

(Acórdão nº 28.936, de 19.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.116, de 28.04.16)

De Notificação, da senhora **Rosa Helena Antunes de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Rosa Helena Antunes de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido